



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DECLARAÇÃO

FILIPA ALEXANDRA NUNES RODRIGUES ALMEIDA, Diretora do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco, em regime de substituição. -----

DECLARA que, na ata da reunião da Câmara Municipal de Castelo Branco, realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro, consta a deliberação do seguinte teor:-----

.....
Ponto 4 – Serviços Municipalizados de Castelo Branco. 4.1. Propostas de Tarifários. 4.2.3. Proposta de Aprovação do Projeto do Novo Regulamento de Descarga de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem do Município de Castelo Branco. Submissão a Consulta Pública-----

Pelo Senhor Presidente foi presente, o ofício referência 1444 GJ de 17/12/2024, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (E 31812 de 17/12/2024), sobre a Proposta de Aprovação do Projeto do Novo Regulamento de Descarga de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem do Município de Castelo Branco, aprovada em reunião de Conselho de Administração de 16/12/2024, para aprovação da Câmara Municipal, nos termos conjugados do artigo 13.º alínea f) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e artigo 33.º n.º 1 alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a posterior submissão a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 62.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, sendo disponibilizado ao público no sítio da internet dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, bem como nos locais e publicações de estilo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Projeto do Novo Regulamento de Descarga de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem do Município de Castelo Branco, e a posterior submissão a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 62.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.-----

.....
De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

E por ser verdade mandou passar a presente declaração que vai devidamente assinada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Paços do Município de Castelo Branco, 26 de dezembro de 2024.-----

A Diretora do Departamento de Administração Geral,
em regime de substituição

FILIPA ALEXANDRA
NUNES RODRIGUES
ALMEIDA

Assinado de forma digital por
FILIPA ALEXANDRA NUNES
RODRIGUES ALMEIDA
Dados: 2024.12.26 12:07:33 Z

Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida
(Por delegação de competências, nos termos do Artigo 48.º do CPA e
em conformidade com o Despacho n.º 38/2024, de 11 de abril, do Senhor Presidente)

Sara Mendes

De: Hortense Leitao <hortense.leitao@cm-castelobranco.pt>
Enviado: quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 14:29
Para: Sonia Mexia
Cc: Sara Mendes
Assunto: Envio de Declaração - Deliberação do Executivo
Anexos: Declaracao_deliberacao.pdf

Exm^a Senhora
Administradora dos SMAS

Para conhecimento de V. Ex^a e devidos efeitos, junto envio em anexo a Declaração, relativamente à deliberação “Ponto 4 – Serviços Municipalizados de Castelo Branco. 4.1. Propostas de Tarifários. 4.2.3. Proposta de Aprovação do Projeto do Novo Regulamento de Descarga de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem do Município de Castelo Branco. Submissão a Consulta Pública.”

Com os melhores cumprimentos,

Hortense Leitão
Coordenadora Técnica Secção de Expediente Geral e Arquivo

Câmara Municipal de Castelo Branco
Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco
T. 272 330 330
www.cm-castelobranco.pt



Câmara Municipal
CASTELO
BRANCO